

PORTARIA N°164/2018

RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

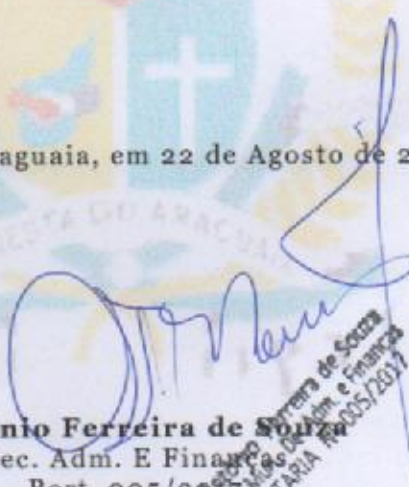
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc.VI, e considerando a necessidade de afastamento do servidor para missão oficial fora da sede do Município;

RESOLVE:

Art.1º autorizar ao servidor Municipal, ADALTO LIMA SILVA, Agente de portaria, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 22 a 26/08/2018, para Audiência com SEDAP, do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cacauicultura (PROCACAU). Por tanto concede 5 (cinco) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)cada, perfazendo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 22 de Agosto de 2018.

  
Antônio Ferreira de Souza  
Sec. Adm. E Finanças  
Port. 005/2018